



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã Prev



Documento Assinado Digitalmente por: GENILDA DE OLIVEIRA
Ace e em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e59948b8-cf02-4a69-b9ef-b47d9dadbf1e1

DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno** durante o exercício de 2016, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 37/2016, Item 14 do Anexo X.

Chã Grande, 29 de dezembro de 2016.

Genilda de Oliveira
Diretora Presidente